



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 032/2019, DE 31 DE JULHO 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei nº 2591/2018, de 05/12/2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2591/2018, de 05 de dezembro de 2018;

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.94 – Ficha nº 026	R\$ 10.000,00
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.39 – Ficha nº 029	R\$ 90.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 – Ficha nº 073	R\$ 85.000,00
02.07	12.365.0012.2022 3.1.90.11 – Ficha nº 185	R\$ 60.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.30 – Ficha nº 346	R\$ 50.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.30 – Ficha nº 347	R\$ 20.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 353	R\$ 80.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.3.90.39 – Ficha nº 447	R\$ 30.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 425.000,00</b>

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.451.0006.1002 4.4.90.51 – Ficha nº 052	R\$ 10.000,00
02.04	15.451.0006.1002 4.4.90.51 – Ficha nº 053	R\$ 10.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.30 – Ficha nº 071	R\$ 20.000,00
02.04	15.452.0007.2011 4.4.90.52 – Ficha nº 080	R\$ 20.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.1.90.13 – Ficha nº 142	R\$ 55.000,00
02.07	12.361.0011.2019 3.3.90.30 – Ficha nº 158	R\$ 19.000,00
02.07	12.365.0012.2021 3.1.90.13 – Ficha nº 174	R\$ 85.000,00
02.07	12.365.0012.2022 4.4.90.52 – Ficha nº 195	R\$ 15.000,00
02.07	12.365.0013.1010 4.4.90.51 – Ficha nº 197	R\$ 15.000,00
02.07	12.365.0013.1011 4.4.90.51 – Ficha nº 199	R\$ 15.000,00
02.12	27.812.0018.2047 3.3.90.39 – Ficha nº 334	R\$ 30.000,00
02.13	10.301.0019.2050 3.1.90.11 – Ficha nº 365	R\$ 105.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.11 – Ficha nº 434	R\$ 26.000,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 425.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40




Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 31 de julho de 2019.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo